



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES E O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Parceira: CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES
CNPJ: 55.753453/0001-80

Objeto proposto:- Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Proteção Social Básica.

Valor total do repasse mediante doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA):- R\$ 8.699,11 (Oito mil seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Período:- Março a Dezembro de 2018.

O Governo do Município de Buritama torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, IV, da Lei Federal 13.019/14 e sua alteração, visando firmar parceria com a entidade **CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES**. Após análise feita em âmbito local constatou que a referida Entidade é credenciada e exerce trabalhos Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Proteção Social Básica no Governo do Município de Buritama e considerando que o Município tem o interesse em promover atividades referentes à Assistência Social afim de proporcionar ao seu publico/usuário, atividades que promovam integração na vida comunitária, resgate da autoestima bem como a autonomia, adere ao Plano de Trabalho apresentado, utilizando-se estratégias que possibilitam a garantia dos direitos preconizados na Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, conforme seu Art. 1º “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Buritama/SP, 21 de Março de 2018.


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal